



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 064/2023
Processo n.º: 165 – PLCEX 069/2023
Assunto: Zoneamento

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei Complementar nº 069/2023, busca autorização legislativa para definir como Macrozona Urbana, de acordo com a Seção IV, da Lei Complementar nº 4.759/2007, a área total do imóvel matriculado sob o n.º 44.498 junto ao Registro de Imóveis.

A Mensagem Justificativa esclarece que a alteração de zoneamento de uma gleba de propriedade da Loteadora Pinheiros LTDA., localizada no Bairro Santo Antônio, tem por objetivo viabilizar a inscrição da totalidade da área para uso como Parcelamento de Solo Urbano na modalidade de Loteamento, com inclusão da totalidade da matrícula RI 44.498 em Macrozona Urbana – Zona Residencial. A gleba, atualmente, incide sobre duas macrozonas, a Macrozona Urbana (Zona Residencial) e a Macrozona Rural. Explica que o imóvel está inserido parcialmente em área urbana, com infraestrutura existente, já que há ruas pavimentadas no entorno, presença de escola e posto de saúde. Destaca que não há restrições ambientais, ou inconformidades na área, conforme Estudo Técnico solicitado ao proprietário e encaminhado para análise junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Em anexo, o Executivo Municipal encaminhou Estudo Técnico e Resolução nº 03/2023 do Conselho Municipal do Plano Diretor – COMPLAD.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei Complementar está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 06 de junho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”